

GOVERNO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 15/2014**

**Estabelece o Barema da prova de títulos do  
Concurso para preenchimento de vagas  
docentes em 2014**

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando a resolução 01/2014 deste Conselho, o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas da Carreira de Magistério Superior 01/2014 e a deliberação extraída da sessão realizada em 14.05.2014

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Na segunda etapa do Concurso Público Docente, objeto do Edital 01/2014, composta por Prova de Títulos e de caráter eliminatório e classificatório, os valores finais de cada item serão atribuídos por cada membro da banca, numa escala de zero a dez, com base em suas avaliações das referências apresentadas pelo candidato, conforme os itens 6.2.II e 9.1.1 do Edital 01/2014.

**Art. 2º** A nota da prova de títulos conferida por cada membro da banca será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NT = 0,5 \times \max (GA, EDG) + 0,1 \times \max (EP,EA) + 0,4 \times \max (EPCI, EEC)$$

na qual:

**NT:** nota da prova de títulos

**GA:** nota do item 9.1.I - graus acadêmicos

**EDG:** nota do item 9.1.II - experiência docente e de gestão acadêmica

**EA:** nota do item 9.1.III - experiência administrativa

**EEC:** nota do item 9.1.IV - experiência em extensão e cooperação

**EP:** nota do item 9.1.V - experiência profissional

**EPCI:** nota do item 9.1.VI - experiência em pesquisa, criação e inovação

**max (x,y)** é o maior dentre os valores x e y

**Art. 3º** Serão classificados para a terceira etapa do Concurso os candidatos cuja média aritmética das notas da prova de títulos atribuída por cada membro da banca, seja igual ou superior a sete (7,0), em conformidade com o item 6.6 do Edital.

**Art. 4º** Esta Resolução vigorará a partir da sua aprovação e publicação no portal da Universidade.

Universidade Federal do Sul da Bahia, 14 de maio de 2014

**Naomar Monteiro de Almeida Filho**

Reitor *Pro Tempore*

Presidente do Conselho Universitário